



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 61/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob o nº 332, em 27 de outubro de 2017 solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível participação de servidores na campanha de candidatos ao cargo de reitor da UFABC durante sua jornada de trabalho.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que os servidores informaram seus superiores imediatos de suas ausências durante a jornada para atuas na campanha do candidato;
- B) que as horas não trabalhadas serão repostas;
- C) que a participação no debate, conforme denunciado, é de interesse de todos os servidores da Universidade;

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 06 de novembro de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

